



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## **PORTARIA 146/2005, de 1º de dezembro de 2005**

**“Concede licença sem remuneração ao servidor que especifica  
e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do Inciso II do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder licença sem remuneração por motivo particulares, ao servidor efetiva **JOSÉ GIOVANI ARAUJO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos I, pelo período de dois anos, ou seja, de 01/12/2005 a 30/11/2007, em conformidade com o Artigo 64 da Lei 549/97.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 1º de dezembro de 2005

ANTONIO CESAR SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves  
Secretária Municipal